



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Solicitação esclarecimento ao PREGÃO ELETRONICO N. 014/2022

5 mensagens

planeta.licitacao@terra.com.br <planeta.licitacao@terra.com.br>

23 de fevereiro de 2022 13:55

Para: pregao02@ses.mt.gov.br

Cc: planeta.pvh@terra.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Sr.PREGOEIRO (A)

A empresa Planeta Construções Cíveis Comercio e Serviços de Informática e Condicionadores de Ar Ltda, inscrita no CNPJ Nº 20.345.162/0001-79, estabelecida na [Rua: Paraguai nº 4024, Bairro – Embratel](#) – CEP 76.820-760 – Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal, solicitar os seguintes esclarecimentos abaixo, referente a licitação PREGÃO ELETRONICO N. 014/2022 - OBJETO: ***“Futura e eventual contratação de empresa especializada para desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência para atendimento da secretaria de estado de saúde de mato grosso, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde”***.

1-) No item 26 da planilha do anexo I, diz que: “Serviços de troca de compressor de ar condicionado split de 30.000 a 36.000, previsto filtro de gás, limpeza geral do sistema, solda oxigênio e gás freon, com mão de obra inclusa e material a cargo da empresa contratada”. No nosso entendimento, entendemos que para ser considerado apenas o serviço de instalação e o materiais necessário para a instalação do compressor, mais fornecimento do compressor, será arcada pela Contratante?. Está correto nosso entendimento? Pois no item 113, tem o valor reservado para a compra de peças. Pois peças de alto valor não são considerados como materiais e sim peças que são pagos a parte pelo contratante caso seja necessário sua troca.

2-) Na fase dos lances, os licitantes darão seus lances em todos os itens do grupo ou será um lance único considerando o somatório do grupo.

**Jaqueline Aparecida C. C. Silva**
Proprietária

TEL: (69)3302-0372

planeta.licitacao@terra.com.br

planeta.pvh@terra.com.br

pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: planeta.licitacao@terra.com.br, planeta.licitacao@terra.com.br

23 de fevereiro de 2022 14:15

Sua mensagem

Para: planeta.licitacao@terra.com.br
Assunto: Solicitação esclarecimento ao PREGÃO ELETRONICO N. 014/2022
Enviada: 23/02/2022 14:55:33 GMT-3

foi lida em 23/02/2022 15:15:12 GMT-3

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br> 23 de fevereiro de 2022 14:17
Para: "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções (Backup)" <supo1@ses.mt.gov.br>, Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>

Segue para manifestação quanto a solicitação, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 014/2022 , cujo objeto consiste na **"Registro de preço para contratação de empresa especializada para desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência para atendimento da secretaria de estado de saúde de mato grosso, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde". Com sessão agendada para o dia 04.03.2022**

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial-SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SES
Secretaria
de Estado
de SaúdeGoverno de
**Mato
Grosso**

Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br> 23 de fevereiro de 2022 15:36
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Cc: "Superintendência de Obras Reformas e Manutenções (Backup)" <supo1@ses.mt.gov.br>

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atuando com a missão de gerir ações referentes a infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços de assistência à saúde, considerando a precariedade, conforto, inconformidades das estruturas existentes e a segurança dos usuários, as reformas, ampliações, adequações, reparos e modernizações têm como objetivo de adequar a infraestrutura do prédio e suas instalações, oferecendo aos usuários melhores condições de uso, assim como construções de unidades com base na necessidade da população mato-grossense.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto nº 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

Em Considerando ao Pregão Eletrônico nº 014/2022/SES-MT, cujo objeto é a “Futura e eventual contratação de empresa especializada para desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência para atendimento da secretaria de estado de saúde de mato grosso, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde”.

Dessa forma, em consideração ao questionamento encaminhado pela empresa, manifestamos os seguintes pontos:

- 1) Cabe informar que a presente licitação tem como objeto a **Manutenção, Instalação e Desinstalação** dos equipamentos, **incluindo o fornecimento de peças e acessórios**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste no edital para atendimento da secretaria de estado de saúde de MATO GROSSO, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde.

Exemplo:

“Serviços de troca de compressor de ar condicionado split de 30.000 a 36.000, previsto filtro de gás, limpeza geral do sistema, solda oxigênio e gás freon, com mão de obra inclusa e material a cargo da empresa contratada”. **A licitante deverá ofertar o preço, para troca do compressor com a peça e mão de obra, conforme descrito. Seguindo, esse entendimento é valido para os demais itens previstos no edital para contratação.**

Quando ao item **113** (GRUPO 01 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NÃO PREVISTA NOS ITEM DE 1 A 113) e **174** (GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NÃO PREVISTA NOS ITEM DE 114 A 173), possuem valores meramente estimado, e não serão objeto de disputa no pregão, os itens foi estimado pela administração para permitir o pagamento dos insumos, materiais e peças com mão de obra necessários à manutenção dos equipamentos, onde deverá ser realizado pesquisa de mercado local da relação de materiais ou produtos (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a mediana entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação. Deverá constar na proposta da contratada o percentual de desconto, que poderá ser de 0% a 100%, que será aplicado sobre o valor de mercado dos insumos, materiais e peças com mão de obra quando necessários nas manutenções corretivas, não sendo aceito cotações com preços discrepantes, mas somente aqueles condizentes com preços de mercado, sendo remetido a contratante para aprovação, por meio de atesto.

- 2) No que cabe na fase de lance, inteiramos que a licitação deverá ser realizada por lote, com menor valor GLOBAL, cabendo a Pregoeira manifestação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

24 de fevereiro de 2022 12:56

Para: planeta.licitacao@terra.com.br

Segue abaixo manifestação da área técnica quanto ao item 01 :

Dessa forma, em consideração ao questionamento encaminhado pela empresa, manifestamos os seguintes pontos:

- 1) Cabe informar que a presente licitação tem como objeto a **Manutenção, Instalação e Desinstalação** dos equipamentos, **incluindo o fornecimento de peças e acessórios**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste no edital para atendimento da secretaria de estado de saúde de MATO GROSSO, unidades hospitalares e unidades de assistência à saúde.

Exemplo:

“Serviços de troca de compressor de ar condicionado split de 30.000 a 36.000, previsto filtro de gás, limpeza geral do sistema, solda oxigênio e gás freon, com mão de obra inclusa e material a cargo da empresa contratada”. **A licitante deverá ofertar o preço, para troca do compressor com a peça e mão de obra, conforme descrito. Seguindo, esse entendimento é válido para os demais itens previstos no edital para contratação.**

Quando ao item **113** (GRUPO 01 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NÃO PREVISTA NOS ITEM DE 1 A 113) e **174** (GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NÃO PREVISTA NOS ITEM DE 114 A 173), possuem valores meramente estimado, e não serão objeto de disputa no pregão, os itens foi estimado pela administração para permitir o pagamento dos insumos, materiais e peças com mão de obra necessários à manutenção dos equipamentos, onde deverá ser realizado pesquisa de mercado local da relação de materiais ou produtos (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a mediana entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação. Deverá constar na proposta da contratada o percentual de desconto, que poderá ser de 0% a 100%, que será aplicado sobre o valor de mercado dos insumos, materiais e peças com mão de obra quando necessários nas manutenções corretivas, não sendo aceito cotações com preços discrepantes, mas somente aqueles condizentes com preços de mercado, sendo remetido à contratante para aprovação, por meio de atesto.

Quanto ao item 02, o julgamento será global , no entanto será necessário lances para cada item.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial-SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]